

**EMENDA ADITIVA Nº 86 AO PLE Nº 33/2023**

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 33/2023, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2024.

Acrescente-se à AÇÃO : 1.039 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE BENS CULTURAIS, do PROGRAMA: 1211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA, da Secretaria de Cultura da Cidade do Recife (SECULT), a Operação: **“INSTALAÇÃO DO MUSEU CLARICE LISPECTOR - PRAÇA MACIEL PINHEIRO”**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de outubro de 2023.

**Liana Cirne Lins**

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



### JUSTIFICATIVA

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

**A presente emenda tem por objetivo a criação do Museu Clarice Lispector, na casa em que a renomada escritora viveu, situada na esquina da Travessa do Veras com a Rua do Aragão, em frente à Praça Maciel Pinheiro, no bairro da Boa Vista, centro do Recife. O sobrado, que atualmente encontra-se em ruínas, integra o nosso patrimônio cultural material, e está em processo de tombamento desde 2017. A Santa Casa de Misericórdia do Recife, proprietária do imóvel, desenvolve projeto de transformação da Casa em Centro Cultural, que irá preservar a memória da vida de Clarice Lispector na cidade do Recife, um bem público do povo recifense.**

Conforme exige o art. 235, inc. V, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, indica-se que os **recursos** para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das **dotações orçamentárias destinadas aos órgãos e entes responsáveis** por seu cumprimento quando da criação das respectivas leis orçamentárias anuais.





## GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de outubro de 2023.

**Liana Cirne Lins**  
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

EMENDA ADITIVA Nº 86 AO PLE Nº 33/2023 - Recebida em 23/10/2023 14:34:57 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Liana Cirne  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir\\_assinatura](https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código E590-C448-FCA9-F26B.

